



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

**TERMO ADITIVO 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
PROCESSO Nº 18/2018
REGISTRO DE PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE PINHALAO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Domingos Calixto, nº 483, Centro, nesta cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.167.717/0001-94, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sérgio Inácio Rodrigues**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.318.328-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 497.805.819-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa, **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambé, Nº 90 na cidade de Ibiporã - PR, CEP 86.200-000, Estado do Paraná, neste ato representada por **Leonardo Augusto Rossato**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.548.727-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.339.369-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aumentada em 25% a quantidade do item 25 do contrato, passando a quantidade do item de 50 unidades para 62.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante do acréscimo realizado no paragrafo anterior, fica acrescido ao item nº 25 o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), passando de R\$ 520,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E por estarem justas e aditadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias iguais para todos os fins de direito.

Pinhalão - PR, 28 de Fevereiro de 2019.

Sérgio Inácio Rodrigues – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP
CONTRATADO

Visto do Departamento Jurídico